

TERMO ADITIVO N.º 3241312603

Termo aditivo de prorrogação ao Contrato n.º 3241310000, celebrado entre o SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAMAE e a empresa DESENTUPIDORA ECONÔMICA LTDA.

Pelo presente termo aditivo de prorrogação, o SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAMAE, Autarquia do Município de Caxias do Sul – RS, com sede na Rua Pinheiro Machado, n.º 1615, neste ato representado pelo seu Diretor-Presidente, Sr. Edson Paulo Theodoro da Rosa, e a empresa DESENTUPIDORA ECONÔMICA LTDA., já qualificada no contrato original, neste ato representada pelo seu representante legal, Sr. Gabriel Patrick da Silva Santa Maria, de comum acordo e em conformidade com o processo administrativo n.º 25/8070-0000480-9, prorrogam o referido contrato, conforme as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência estipulado no contrato original fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 17 de setembro de 2026, de acordo com a cláusula décima sétima do contrato original e a previsão contida no art. 107, da Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021 e alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

Deverá a contratada manter vigente a garantia obrigatória insculpida na cláusula décima sexta do contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Continuam em vigência as demais disposições clausuladas no contrato original e respectivos termos aditivos.

E, por estarem justas e acordadas, firmam o presente termo aditivo, acompanhado das testemunhas abaixo subscritas, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Caxias do Sul, 17 de agosto de 2026.

Documento assinado digitalmente
 **GABRIEL PATRICK DA SILVA SANTA MARIA**
Data: 20/08/2026 13:40:26-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Gabriel Patrick da Silva Santa Maria,
Desentupidora Econômica Ltda.

Documento assinado digitalmente
 **EDSON PAULO THEODORO DA ROSA**
Data: 17/08/2026 14:26:02-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Edson Paulo Theodoro da Rosa,
Diretor-Presidente do SAMAE.

Te
1.  **FLAVIA EVELISE DO NASCIMENTO DA SILVA**
Data: 20/08/2026 13:46:17-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

2.  **DOMENIQUE PASTORE GRIGOLO**
Data: 17/08/2026 09:11:11-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Termo Aditivo n.º 3220452609. Contratada: Luciano dos Santos Machado Eventos Ltda. – CNPJ n.º 16.790.415/0001-46. Objeto: O prazo de vigência estipulado no contrato original fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 01 de setembro de 2026. Fundamentação Legal: inc. II, do art. 57, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações. Caxias do Sul, 20 de agosto de 2026. Edson Paulo Theodoro da Rosa, Diretor-Presidente do SAMAE.

Termo Aditivo n.º 3260332602. Contratada: Eletro Center Materiais Elétricos, Hidráulicos e Ferramentas Ltda. – CNPJ n.º 47.629.289/0001-76. Objeto: O prazo de entrega estipulado na cláusula quinta do contrato original fica prorrogado pelo período de 95 (noventa e cinco) dias, a contar de 18 de junho de 2026, referente à 2ª parcela da entrega dos itens 01 e 02. Fundamentação Legal: inc. XVII, do art. 6º, da Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021 e alterações. Caxias do Sul, 20 de agosto de 2026. Edson Paulo Theodoro da Rosa, Diretor-Presidente do SAMAE.

Termo Aditivo n.º 3241312603. Contratada: Desentupidora Econômica Ltda. – CNPJ n.º 03.149.048/0001-54. Objeto: O prazo de vigência estipulado no contrato original fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 17 de setembro de 2026. Fundamentação Legal: art. 107, da Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021 e alterações. Caxias do Sul, 20 de agosto de 2026. Edson Paulo Theodoro da Rosa, Diretor-Presidente do SAMAE.

Termo Aditivo n.º 3260792602. Contratada: IceHot Soluções em Hidratação Ltda. – CNPJ n.º 28.818.652/0001-57. Objeto: Na cláusula sexta – Do Local de Execução, do contrato original, os incisos III e VI passam a ter alterados os locais de instalação dos equipamentos. Fundamentação Legal: inc. II, alínea “b”, do art. 124, da Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021 e alterações. Caxias do Sul, 20 de agosto de 2026. Edson Paulo Theodoro da Rosa, Diretor-Presidente do SAMAE.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FAS

SÚMULA DE TERMO ADITIVO

CONTRATADO: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CAXIAS DO SUL, CODECA. Termo Aditivo n.º 03 ao Contrato n.º 019/2025 de prestação de serviços de limpeza e higienização para atender as necessidades da FAS para repactuação de valores. **VIGÊNCIA:** até 31/10/2026. **VALOR MENSAL:** R\$ 138.168,28. **Proc. Licitatório n.º 027/2025 - Dispensa Proa 25/8080-0000198-0. FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal n.º 14.133/2021.

Caxias do Sul, 21 de agosto de 2026

Mauro Trojan
Presidente da FAS.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL

Publicado em cumprimento ao que dispõe o art. 12 do Ato das Disposições Transitórias da Lei Orgânica do Município, em consonância com a Lei Municipal nº 8.038, de 11 de dezembro de 2015, regulamentada pelo Decreto nº 18.165, de 2 de maio de 2016. Rua Alfredo Chaves, nº 1333, Caxias do Sul/RS. Editado pela Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Caxias do Sul.

Responsáveis:

PODER EXECUTIVO: Prefeito Adiló Angelo Didomenico. PODER LEGISLATIVO: Presidente Wagner Petrini. Publicação: Casa Civil Municipal de Caxias do Sul.